



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 166/2000

CONCEDE Adicional Risco de vida a servidora **SONIA PROENÇO DE OLIVEIRA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SONIA PROENÇO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.783.188-1 – SSP-PR, ocupante do cargo em Carreira de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o adicional por prestação de serviços com risco de vida, o percentual de 33% (trinta e três por cento) sob o símbolo da categoria com base no Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 005/91, de 12 de agosto de 1991, a contar de 01 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
POVO DE BARÃO

COMUNICAÇÃO

CONTO DO MUNICÍPIO DE UBUARAMA
POVO DE BARÃO

CONTO DO MUNICÍPIO DE UBUARAMA
POVO DE BARÃO

CONTO DO MUNICÍPIO DE UBUARAMA
POVO DE BARÃO

CONTO DO MUNICÍPIO DE UBUARAMA
POVO DE BARÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/6/2000
DE Nº 7593
UMUARAMA, 01/6/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO